



DECRETO N° 32.052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.214, de 08 de janeiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Ofício 3780/2025-SEMED, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.214, de 08 de janeiro de 2025 que designou a servidora **Graziela Mara Avancini Rebonato** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este ato entra vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de novembro de 2025.

RENZO DE Assinado de forma digital por
VASCONCELOS:05496 RENZO DE
770700 VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

